PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRA. RAYSSA SOUZA DE OLIVEIRA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco,** nos termos do decreto legislativo nº 173/1990, à **Sra. Rayssa Souza de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 14 de novembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear **Rayssa Souza de Oliveira**, jovem empresária que, com apenas 20 anos, demonstra maturidade, resiliência e compromisso com o legado de sua família e com o desenvolvimento do Estado de Roraima.

Filha de **Rizolmar Alves de Oliveira** e **Gildete Francisca de Souza**, fundadores da empresa InfoRR, Rayssa cresceu em meio a uma história de trabalho, dedicação e superação. Após o falecimento precoce de seus pais, quando ainda tinha apenas 15 anos, precisou enfrentar um dos momentos mais difíceis de sua vida, conciliando os estudos, o luto e as responsabilidades familiares. Mesmo tão jovem, mostrou força e determinação ao decidir seguir o legado construído pelos seus pais, contribuindo para a continuidade e expansão da empresa.

Com o apoio de seu irmão, Rayssa transformou a dor em motivação e o desafio em propósito. Desde cedo, aprendeu todos os processos da InfoRR, desde as atividades administrativas até as operacionais, demonstrando grande capacidade de liderança e visão estratégica. Sua atuação à frente da gestão administrativa tem se destacado pela responsabilidade, disciplina e sensibilidade no trato com colaboradores e parceiros.

Além de empresária, Rayssa é mãe, e encontra em sua filha a inspiração diária para continuar crescendo e construindo um futuro sólido. Sua trajetória reflete não apenas a continuidade de um sonho familiar, mas também o exemplo de uma nova geração de jovens empreendedores que acreditam na força do trabalho, na importância da ética e na capacidade de transformar desafios em oportunidades.

Sob a gestão de Rayssa e de seu irmão, a InfoRR continua expandindo suas atividades, levando conectividade e desenvolvimento a todas as regiões do estado. Sua liderança é símbolo de esperança, fé e perseverança, valores que inspiram não apenas seus colaboradores, mas toda a sociedade boa-vistense.

Diante disso, a homenagem proposta por meio deste Decreto Legislativo representa o reconhecimento público a uma jovem que honra suas origens, fortalece a economia local e demonstra, com seu exemplo, que é possível transformar dor em força e responsabilidade em legado.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 14 de novembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR